



**ÍNDICE NACIONAL HARMONIZADO  
 DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (INHPC)  
 PAÍSES MEMBROS DA UEMOA  
 Guiné - Bissau Agosto 2018**

**APRESENTAÇÃO**

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA “INE” tem o prazer de pôr à disposição dos utilizadores o índice nacional harmonizado dos preços no consumidor (INHPC), base 100 em 2014. Este índice é harmonizado, por seguir a mesma metodologia comum de produção ao nível dos Estados membros da sub-região da União Económica e Monetária Oeste Africana UEMOA.

A primeira harmonização foi feita em 2001-2002. O IHPC tem como população de referência, o conjunto dos agregados familiares africanos que vivem no país.

O cabaz de compra do INHPC, base 2014, compreende 655 variedades observadas nos 1403 pontos de venda. São efectuadas pelos inquiridores do INE e em cada mês, mais de 14.372 recolhas. Os ponderadores do índice provêm de um inquérito junto às famílias, realizado em Março 2008 ao Fevereiro 2009, junto de 1008 agregados familiares.

**O índice é publicado o mais tardar até ao décimo dia útil do mês seguinte.**

**Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2014)**

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
		Aug, 2017	Mai, 2018	Jun, 2018	Jul, 2018	Aug, 2018	1 mês	3 meses	12 meses
<b>ÍNDICE NACIONAL</b>	<b>10000,0</b>	<b>105,0</b>	<b>105,5</b>	<b>105,0</b>	<b>104,7</b>	<b>105,1</b>	<b>0,4</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,1</b>
01 <b>Produtos alimentares, e bebidas não alcoólica</b>	<b>6030,7</b>	<b>108,7</b>	108,0	108,3	108,1	<b>108,4</b>	<b>0,2</b>	<b>0,4</b>	<b>-0,3</b>
01101 <i>Pão e cereais</i>	2573,3	104,5	102,7	103,6	103,5	103,9	0,3	1,1	-0,6
01102 <i>Carne</i>	413,3	122,0	120,5	123,4	121,3	122,0	0,5	1,2	0,0
01103 <i>Peixe</i>	1051,2	108,7	109,3	107,2	106,6	107,4	0,8	-1,7	-1,3
01106 <i>Frutas</i>	115,5	132,2	122,1	128,0	122,3	123,8	1,3	1,4	-6,4
01107 <i>Legumes Frescos</i>	291,8	100,8	104,1	104,5	104,2	107,0	2,7	2,8	6,1
02 <b>Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes,</b>	<b>160,7</b>	<b>100,3</b>	100,3	100,3	100,3	100,3	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
03 <b>Vestuário e Calçado</b>	<b>847,9</b>	<b>98,6</b>	98,7	98,7	98,7	98,7	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>
04 <b>Habitação, Agua, Electricidade e outro Combustível</b>	<b>441,2</b>	<b>122,2</b>	112,6	123,2	123,9	124,2	<b>0,3</b>	<b>10,3</b>	<b>1,7</b>
05 <b>Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut, regular</b>	<b>367,9</b>	<b>101,4</b>	101,3	101,5	101,5	101,5	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>
06 <b>Serviços de Saúde</b>	<b>259,6</b>	<b>98,9</b>	105,4	98,9	98,4	98,7	<b>0,3</b>	<b>-6,3</b>	<b>-0,2</b>
07 <b>Transportes</b>	<b>672,3</b>	<b>104,4</b>	104,4	104,4	104,4	104,4	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
08 <b>Comunicação</b>	<b>266,4</b>	<b>91,0</b>	91,0	91,0	91,0	91,0	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
09 <b>Lazer, recreio e Cultura</b>	<b>213,3</b>	<b>95,6</b>	96,1	96,1	96,1	96,1	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>
10 <b>Educação</b>	<b>270,1</b>	<b>103,8</b>	104,7	103,2	103,2	103,2	<b>0,0</b>	<b>-1,5</b>	<b>-0,6</b>
11 <b>Restaurantes e Hotéis</b>	<b>127,9</b>	<b>100,8</b>	100,5	100,9	101,0	101,0	<b>0,0</b>	<b>0,4</b>	<b>0,1</b>
12 <b>Bens e Serviços diversos</b>	<b>341,9</b>	<b>104,8</b>	104,9	104,9	104,9	104,8	<b>-0,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>



## COMENTÁRIO SOBRE O ÍNDICE NACIONAL HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (INHPC)

Augusto 2018

O Índice Nacional Harmonizado de Preços no Consumidor (INHPC) em Maio 2018 registou uma variação mensal Positiva de 0,4% em relação ao mês anterior. **(ver o quadro nº 01 na pagina anterior).**

A Função de Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas registou uma variação positiva de 0,2%. Esta variação teve o seu reflexo no INHPC global, porque é a função com maior ponderador no Índice.

Os produtos como pão e cereais, carne, pescado, frutas e legumes Frescos são os que registaram a subida de preço dentro da Função dos Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas, contribuindo por sua vez no aumento do Índice global. Nesta mesma função, apurou-se que o pão e cereais cresceram em 0,3%, carne registou um aumento de 0,5%, pescado em 0,8%, Frutas registaram um aumento de 1,3% devida fraca abundancia das frutas sazonais como habitual no mercado e Legumes frescos registaram o aumento de 2,7%.

A Função Bebidas Alcoólicas, Tabaco e Estupefacientes, mantem-se estável em 0,0%.

A Função de Habitação, Agua, Eletricidade e outro combustível também registou uma variação positiva de 0,3%.

A função de saúde aumentou se em 0,3%.

Relativamente ao índice das nomenclaturas secundárias, a inflação subjacente cresceu-se em 0,3%. Quanto aos produtos frescos registou-se uma subida de 0,6%. Esta subida é influenciada pelo aumento de preços de legumes frescos no mercado

O índice de produtos importados diminui-se em 0,1%.

Em Agosto de 2018, o índice do sector primário aumentou-se em 1,1%. E o índice do sector secundaria aumentou se em 0,2%. O índice de sector terciaria manteve – se estável de 0,0%. Quanto ao Índice de Bens duráveis, mante-se estável de 0,0%, enquanto o de bens não duráveis aumentou-se em 0,4%. O Índice de Bens semi-duráveis, registou uma subida de 0,2%. E o índice de serviço manteve-se estável em 0,0%

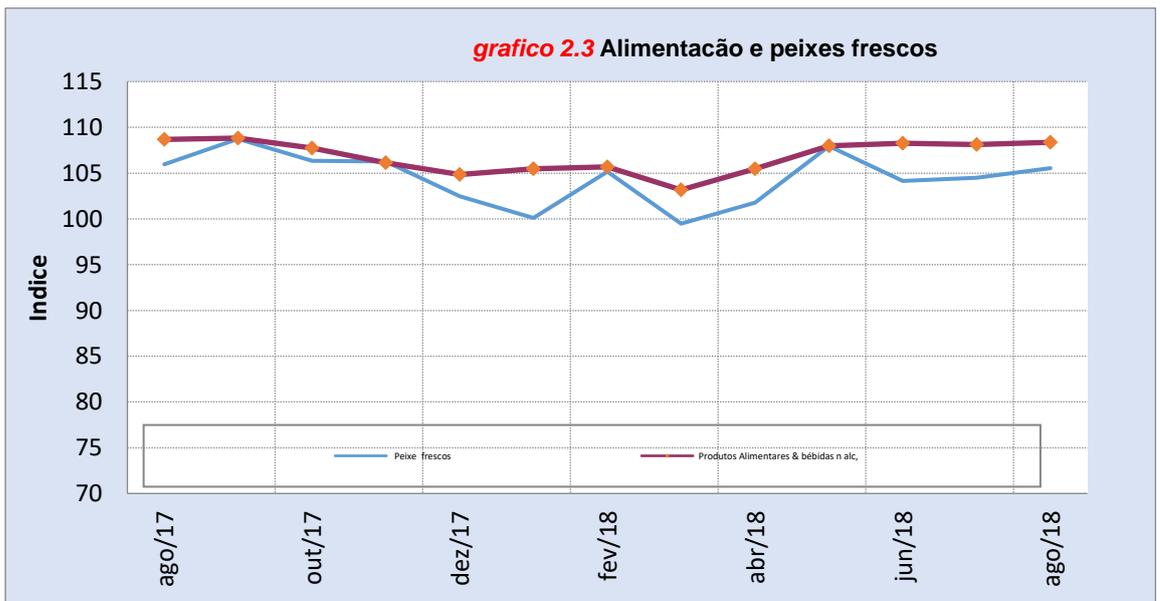
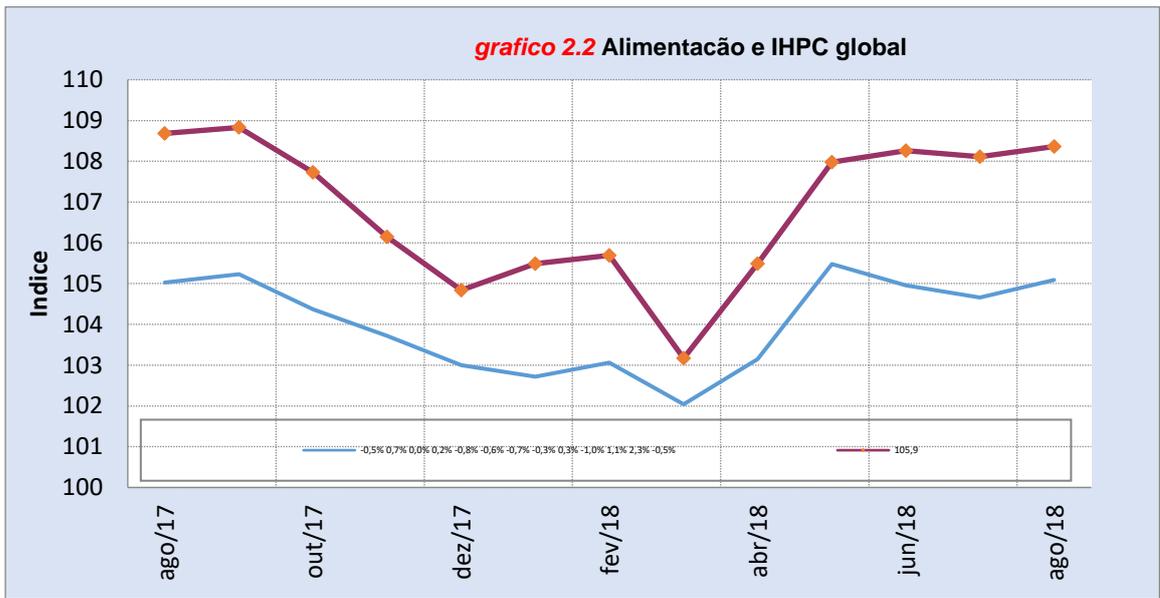
No que diz respeito ao indicador da convergência da UEMOA, cuja norma é de 3%, na Guiné-Bissau desde Agosto de 2017 á Agosto de 2018 registou-se uma taxa media anual de 0,1% o que indica que o país está a cumprir com a norma.

**Quadro 02** - Nomenclaturas Secundaria

DESIGNAÇÃO	Pond	Índice dos meses de					Variações em %		
		Aug, 2017	Mai, 2018	Jun, 2018	Jul, 2018	Aug, 2018	1 mês	3 meses	12 meses
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>10 000</b>	105,0	105,5	105,0	104,7	105,1	0,4	-0,4	0,1
Índice de produtos Energéticos	409	124,3	110,1	127,4	126,9	127,6	0,6	15,9	2,7
Índice de produtos frescos	2 292	113,4	113,7	113,7	112,6	113,2	0,6	-0,4	-0,2
Índice de p, sem frescos e energéticos = Inflação subjacente	7 299	104,2	104,8	104,1	103,8	104,1	0,3	-0,6	-0,1
Índice de produtos importados	4 241	100,6	100,0	100,4	100,3	100,2	-0,1	0,2	-0,4
Índice de produtos locais	5 759	109,0	110,5	108,9	108,3	109,3	0,9	-1,1	0,3
Índice do sector primário	1 291	114,8	114,2	115,1	114,9	116,2	1,1	1,7	1,2
Índice do sector secundário	5 587	105,1	103,9	105,0	104,8	105,0	0,2	1,0	-0,1
Índice do sector terciário (serviços)	3 122	103,3	113,1	103,2	103,3	103,3	0,0	-8,7	0,0
Índice de bens duráveis	570	97,3	97,4	97,4	97,4	97,4	0,0	0,0	0,1
Índice de bens não duráveis	5 648	106,8	105,9	106,7	106,5	106,9	0,4	0,9	0,1
Índice de bens semiduráveis	660	104,8	102,7	105,2	105,3	105,5	0,2	2,7	0,7
Índice dos serviços	3 122	103,3	113,1	103,2	103,2	103,3	0,0	-8,7	0,0

**grafico 2.1** sectores de produção





**Quadro 05- Índice por Grupo.**

Ponderador	Índice dos meses de	Variações em %
------------	---------------------	----------------

			Aug, 17	Mai. 2018	Jun. 2018	Jul. 2018	Aug. 2018	1 mês	3 meses	12 mes es
	<b>INDICE DE BISSAU</b>	<b>10000</b>	<b>105,0</b>	<b>105,5</b>	<b>105,0</b>	<b>104,7</b>	<b>105,1</b>	<b>0,4</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,0</b>
011	Produtos alimentares	5902,9	109,0	108,2	108,5	108,4	108,7	0,2	0,4	-0,3
012	Bebidas não alcoólica	127,8	102,0	102,0	102,2	102,5	101,6	-0,9	-0,4	-0,3
021	Bebidas alcoólica	138,7	100,3	100,3	100,3	100,3	100,3	0,0	0,0	0,0
022	Tabaco estupefaciente	22,0	103,0	112,4	111,9	105,6	103,7	-1,8	-7,8	0,6
031	Artigis e vestuários	700,2	98,2	98,4	98,3	98,3	98,3	-0,1	-0,1	0,0
032	Calçados	147,8	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	0,0	0,0	0,0
041	Arendamento efectiva	183,9	108,0	108,1	108,1	108,1	108,1	0,0	0,0	0,0
043	Reparação e conservação da Habitação	106,3	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	0,0	0,0	0,0
044	Abastecimento da Agua e serviços diverço	23,4	132,2	132,2	132,2	132,2	132,2	0,0	0,0	0,0
045	Eletricidade, Gas e outros combustivel	127,6	149,8	123,2	143,0	153,9	154,9	0,7	25,8	3,5
051	Moveis e Acessórios	62,6	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	0,0	0,0	0,0
052	Texteis de uso doméstico	29,5	97,6	97,6	97,6	97,6	97,6	0,0	0,0	0,0
053	Aparelho doméstico e reparação	23,5	97,6	98,1	98,1	98,1	97,6	-0,5	-0,5	0,0
054	Loiças, Vidro e utencilio doméstico	39,5	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	0,0	0,0	0,0
055	Ferramentas e Equipamento para casa	25,0	97,0	95,4	97,7	97,7	97,7	0,0	2,4	0,7
056	Bens e serviço para man. Corrente da Habitação	187,9	103,3	103,3	103,3	103,3	103,3	0,0	0,0	0,0
061	Medicamentos, aparelho e materias Terapeuticas	173,9	99,1	99,8	99,2	98,2	98,8	0,6	-1,1	-0,3
062	Serviços medicos não hospitalares	76,3	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	0,0	0,0	0,0
063	Serviços hopitalares	9,4	88,7	89,7	88,7	88,7	88,7	0,0	-1,1	0,0
071	Aquisição de veiculos pessoais	28,1	96,4	96,4	96,4	96,4	96,4	0,0	0,0	0,0
072	Despeças com a utilização de veiculos pessoais	128,1	90,5	90,4	90,4	90,5	90,5	0,0	0,1	0,0
073	Serviços de Transporte	516,1	108,1	108,1	108,1	108,1	108,1	0,0	0,0	0,0
081	Comunicação e serviços postais	2,9	78,1	78,1	78,1	78,1	78,1	0,0	0,0	0,0
082	Equipamento de telecomunicação	60,5	85,6	85,6	85,6	85,6	85,6	0,0	0,0	0,0
083	Serviços de telefone, telefraço e telefax	203,1	89,5	89,5	89,5	89,5	89,5	0,0	0,0	0,0
091	Equip. E acess. Aud. Tratamento de imagem	29,3	89,9	89,9	89,9	89,9	89,9	0,0	0,0	0,0
093	Outros bens duravel e lazer e recr. Jard	17,4	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	0,0	0,0	0,0
094	Serviços recreativos e culturais	36,4	87,5	87,5	87,5	87,5	87,5	0,0	0,0	0,0
095	Livro. Jornal e outros impressos	128,5	101,0	102,0	102,0	102,0	102,0	0,0	0,0	1,0
096	Viagens turisticas	1,7	120,5	123,2	123,2	123,2	123,2	0,0	0,0	2,2
101	Despesas de ensino ( Ens.Pré- Primario)	119,8	109,0	109,8	107,4	107,4	107,4	0,0	-2,2	-1,5
102	Ensino Secundario	125,0	96,1	96,1	96,1	96,1	96,1	0,0	0,0	0,0
104	Ensino Superior	17,3	145,4	145,4	145,4	145,4	145,4	0,0	0,0	0,0
105	Ensino pos -Secundario e não Superior ( M	8,1	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	0,0	0,0	0,0
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e semilares	123,7	100,8	100,4	100,8	100,9	100,9	0,0	0,5	0,1
112	Despesas em Hotéis e semilares	4,2	102,5	103,8	103,8	103,8	103,8	0,0	0,0	1,3
121	Hegeine e Cuidados Pessoais	219,6	105,2	105,3	105,3	105,3	105,2	-0,1	-0,1	0,0
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	103,2	102,5	100,7	100,7	100,7	102,5	1,9	1,9	0,0
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	7,1	104,4	104,4	104,4	104,4	104,4	0,0	0,0	0,0
126	Serviços Financeiros	1,7	100,6	100,6	100,6	100,6	100,6	0,0	0,0	0,0
127	Outros Serviços N. C. A	10,3	106,5	106,5	106,5	106,5	106,5	0,0	0,0	0,0

## Nota Explicativa.

O índice de preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e Serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da População residente na Cidade Bissau. O IPC não é desta forma, um indicador do nível dos preços registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no inquérito ao orçamento familiar realizada em Março de 2008 e Fevereiro de 2009. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos.

$$I_{t/o} = 100 * \frac{\sum P_{it} * Q_{i0}}{\sum P_{i0} * Q_{i0}}, I \text{ varia de } 1 \text{ a } N$$

Ou

$$I_{t/o} = \sum P_{it} / P_{i0} * \text{Ponderação de } i \text{ no período } o$$

### Taxa da variação Mensal

A variação mensal, compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

$$vm = \left( \frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

### Taxa da variação Homóloga.

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$Vhg = \left( \frac{\text{Índice do mês } do \text{ ano } N}{\text{Índice do mês } do \text{ ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

### Taxa da variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses, compara o nível do índice dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensíveis as alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$Vm12 = \left( \frac{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

## Índice de inflação Subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes choques incluem, alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo e os seus derivados.

### Contribuição na taxa de variação.

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou Função na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe na, por exemplo, variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou função na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

$$\text{contribuicao } t_{t-1} = \left\{ \left( \frac{I_t - I_{t-1}}{I^G_t * W_x} - 1 \right) \right\} * 100$$

### Índice Harmonizado de preços no Consumidor.

Índice Nacional Harmonizado de preços no Consumidor-INHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Oeste Africana, UEMOA. O seu desenvolvimento decorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência, medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde Janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental, BCEAO como instrumento para aferir a “**Estabilidade dos Preços**” dentro da área do **Franco CFA (XOF)**

O actual INHPC - (base 2014=100) é produzido em cada Estado Membro, segundo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e AFRISTAT.

#### Ficha técnica:

**Director da publicação: Suande CAMARA** -----> [suandec@yahoo.com.br](mailto:suandec@yahoo.com.br)

**Directores Serviços de E.E. e Financeira: Roberto VIEIRA** --> [robertobabo92@gmail.com](mailto:robertobabo92@gmail.com)

**Redactor-chefe de Serviços do IHPC: Quintino DJASSI** -----> [quidjass@gmail.com](mailto:quidjass@gmail.com)

**Equipa de Redacção: Abel NANCASSA** -----> [abelnancassa@yahoo.com.br](mailto:abelnancassa@yahoo.com.br)

**Amado MANÉ** -----> [maneamado@hotmail.fr](mailto:maneamado@hotmail.fr),

**Mário ALVÉS** -----> [alvesmario24@yahoo.com](mailto:alvesmario24@yahoo.com)

**Distribuição - Director de Serv. Depart. de Planif. Coordenação e difusão: Braima MANAFA** -----> [manafatonton@gmail.com](mailto:manafatonton@gmail.com)